A União
ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: DR. SAMUEL DUARTE

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quarta-feira, 16 de maio de 1934 | NUMERO 105

ANIMADOS OS DEBATES DO FUTURO ESTATUTO POLITICO DO BRASIL

Discutidos os capitulos referentes aos poderes executivo, legislativo e judiciario. — Caiu por esmagadora maioria a idéia de ressurgir o cargo de vice-presidente da Republica. — Outros pontos ventilados na reunião dos lideres

RIO, 15 — (Nacional) — Prosseguindo nas suas reuniões matinais os lideres das diversas bancadas na Assembléia Constituinte discutiram hoje o titulo IV que trata da organização do Poder Judiciario.

O sr. Medeiros Neto encaminha os debates, lendo os artigos do capitulo I daquele titulo e as anotações que sobre os mesmos antecipadamente fizera. Assim, será mantida a letra A do artigo 95 que diz da vitaliciedade dos magistrados que não perderão o cargo senão em virtude de sentença ou exoneração a pedido e da aposentadoria voluntaria após 30 anos de serviços prestados ou compulsoria aos 75 anos de idade.

São eliminadas do paragrafo unico do mesmo artigo as seguintes expressões: "os juizes aposentados compulsoriamente terão direito aos vencimentos integrais do cargo que exerçam ha mais de cinco anos".

São dicutidas depois as disposições sobre licenças, dos juizes e magistrados imediatamente a eles subordinados e dos respectivos serventuarios e mais auxiliares da Justiça.

Ainda a seguir foi debatida a parte da substituição interina dos juizes, serventuarios e mais auxiliares da Justiça, licenciados ou impedidos.

A seguir foi discutido o art. 100 do mesmo capitulo: "Só por dois terços de votos poderão os tribunais se pronunciar sobre a inconstitucionalidade da lei ou ato do governo".

O debate foi longo em torno desse ponto, vencendo afinal a formula que manda substituir a expressão **dois terços de votos**, por **maioria de votos**. Fica como está redigido o artigo 101.

O sr. Medeiros Néto lê a seguir o art. 103: "Para derimir as questões entre empregadores e empregados poderá a lei federal crear a Justiça do Trabalho e instituir juntas de conciliação e arbitragem, ressalvadas a apreciação do juizo comum, a competente prova produzida sobre a materia e o fato da interpretação da lei aplicada.

Sobre esse ponto os debates são tambem prolongados, intervindo nele, principalmente os srs. Antonio Covelo, Arruda Falcão, Prado Keli, Medeiros Néto e Mauricio Cardoso.

Afinal fica o referido artigo aprovado com alterações.

Prosseguindo, é discutida a questão de ética do presidente da Republica no regime constitucional.

O sr. Medeiros Néto indaga, depois de rapido debate: "qual é a formula de eleição do presidente da Republica?"

Essa pergunta teve apenas na resposta consagrada pela quasi unanimidade da casa, ficando resolvida que tal eleição se fará pelo método diréto.

Passa-se depois a examinar o capitulo referente ao Poder Executivo. O sr. Valdemar Falcão levanta a questão relativa á creação do cargo de vice-presidente da Republica, que leva o sr. Medeiros Néto a submeter esse ponto á deliberação dos presentes.

A idéia da creação do referido cargo foi regeitada, votando a favor da mesma apenas quatro deputados: srs. Valdemar Falcão, Alcântara Machado, Generoso Ponce e Abelardo Marinho.

O lider Medeiros Néto fére a seguir outros pontos do capitulo, principalmente o quanto ao subsidio do presidente da Republica.

O sr. Odilon Braga defende a emenda 1945 e o sr. Mauricio Cardoso lê o art. substitutivo que autoriza o Executivo a declarar guerra externa, mediante autorização do Poder Legislativo. A discussão abrange a autorização para firmar também a paz ad **referendum** do Congresso, achando muitos que o Poder Executivo não póde também fazer paz sem autorização expressa do Legislativo. O sr. Medeiros Néto aceita então a emenda 1946, destacando o paragrafo unico que manda o presidente executar as leis federais.

O lider da maioria passa o numero 17, que véda aos brasileiros aceitarem emprego, pensão e comissão de governo estrangeiro, sem autorização contida em lei especial. No inciso foi suprimida uma parte, entendendo todos que o assunto póde ser objeto de legislação especial do Congresso.

Passam os presentes a examinar o capitulo III, que define os atos e responsabilidades do presidente da Republica. Entre tais atos foi eliminada a expressão **passadas em julgado**, referente á execução de sentenças, ficando o presidente obrigado a respeitar as decisões judiciarias.

O sr. Medeiros Néto põe em discussão o inciso que determina constituir crime do presidente atentar contra a liberdade de imprensa devidamente regulada por lei.

O assunto provoca breves comentarios, tendo o sr. Alcantara Machado lembrado que tambem alvitrou a liberdade de pensamento.

Assim, segundo proposta do lider, que alegou não figurar no projeto outros assuntos identicos como a liberdade do pensamento, resolveram os presentes eliminar o inciso. Votou contra o sr. Valdemar Falcão.

Os artigos relativos á creação e composição da Junta Especial que terá de julgar o presidente da Republica, provocaram veementes criticas do sr. Antonio Covelo que combateu o trabalho do Comité Constitucional e os dispositivos do projeto permitem que a Côrte Suprema dê inicio ao processo contra o presidente da Republica, ficando o presidente da mesma Côrte autorizado a convocar a Junta Especial, que se formará de elementos dos tribunais e procederá o julgamento definitivo.

O sr. Odilon Braga explica os objetivos dos incisos criticados, defendendo o parecer do Cmité.

O sr. Medeiros Neto submete á votação o ponto referente á Junta de Investigações, sendo mantida a creação de tal órgão, suprimida a expressão **apreciará sumariamente plausibilidade da imputação.**

O lider fére, depois, á organização da Junta que se comporá dos presidentes da Côrte, do Tribunal de Contas e do Tribunal de Circuito.

O sr. Medeiros Neto prefere a emenda 1846, que manda constituir a Junta de outra fórma, incluindo como membro dela um representante do Conselho Federal.

Os presentes aceitaram a emenda e passaram a examinar a seguir o capitulo III referente aos ministros de Estado, sendo propostas pelo lider varias supressões de palavras e expressões de pouca importancia.

Referem-se muitas delas á apresentação de dados, orçamentos, distribuição e relatorios, coisas que se consideram normais e já previstas em disposições outras, algumas até já aprovadas.

Terminado o exame desse capitulo o lider Medeiros Neto declarou encerrada a sessão. (A União).

DR. SALVIANO LEITE

Seguiu ontem para o Rio de Janeiro o nosso distinguido amigo dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Publica.

O ilustre conterraneo viajou, de automovel, até Recife, aonde embarcará no paquête "Itanagé", que o conduzirá ao seu destino.

Na metropole do país o dr. Salviano Leite representará a Paraíba em importante Congresso, destinado ao estudo dos problemas referentes ao departamento publico sob sua direção, o qual ali deverá se reunir, dentro de poucos dias.

Concluida sua missão s. s. retornará ao exercicio do seu cargo na administração do Estado.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção da Paraíba
(NOTA DA SECRETARIA)

Por falta de numero deixou de realizar-se a sessão do Consêlho convocada para ontem. Havendo assunto urgente a tratar, o sr. presidente convocou nova sessão para hoje, ás 17 e 1|2 horas, no local do costume.

A ordem do dia é a mesma.

Compareceram apenas os conselheiros drs. J. Flósculo da Nobrega, José Gomes Coêlho, Adalberto Ribeiro, Francisco Lianza e Evandro Souto. Deixaram de comparecer, sem causa justificada, os drs. Osias Gomes, Samuel Duarte, Orestes Lisbôa, Horacio de Almeida e Sinesio Guimarães.

O dr. Alcides Carneiro nomeado primeiro promotor publico da Capital Federal

RIO, 15 (Nacional) — No despacho de hoje, entre os varios decretos assinados na pasta da Justiça, encontra-se o que nomeia o dr. Alcides Carneiro para ocupar a primeira promotoria desta capital.

O ilustre paraibano vinha exercendo o cargo de advogado da Policia Militar do Distrito Federal. (A União).

NOTAS DE PALACIO

Na missa ontem celebrada, em intenção da alma do marechal Hermes da Fonsêca, o Chefe do Governo fez-se representar pelo seu ajudante de ordens tenente João de Sousa e Silva.

—

Estiveram ontem, no "Palacio da Redenção", em visita ao sr. interventor federal, os srs. drs. Manuel da Cunha, Celso Matos e Pedro Ulisses de Carvalho.

—

O sr. interventor federal recebeu, em audiencia, os srs. Xisto Cavalcanti, Antonio Pereira de Castro e uma comissão da Liga Desportiva Paraibana e "Esporte Clube Cabo Branco", composta dos srs. dr. João Santa Cruz, João Elias Bernardes, Manuel de Oliveira, Joaquim Machado, Oliver von Shosten, Valter Iseusee, Artur Paiva e João Gomes Carneiro.

Missa por alma do marechal Hermes da Fonsêca

A's 8 horas de ontem, na igreja da Misericordia foi celebrada missa por alma do grande republicano marechal Hermes da Fonsêca, a mandado do sr. Manuel Correia de Queirós, reformado da Marinha e colégas dessa corporação e do Exercito.

Assistiram ao áto o representante do sr. interventor federal tenente João de Sousa e Silva, prefeito da capital, comandante e oficiais do 22.° B. C., da Força Policial, delegado fiscal, representante do sr. capitão dos Portos e numerosas outras pessôas.

Tocou em frente ao templo uma banda de musica.

OBRAS COMPLEMENTARES DO PORTO DE CABEDÊLO
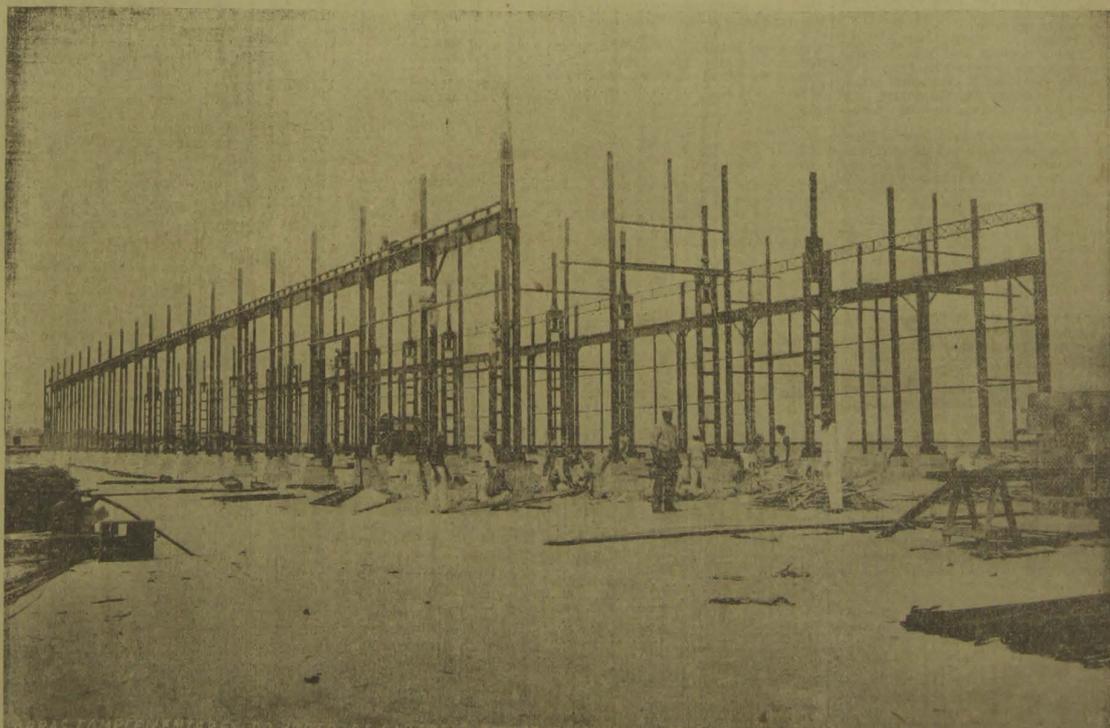
CONSTRUCÇAO DOS ARMAZENS METALICOS: — Armação da estrutura metalica do primeiro armazem, após seis dias de serviços, vista do lado de terra.

P A R T E O F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVÊRNO DO ESTADO
EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 15:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o capitão Antonio Pereira Diniz para exercer o cargo de delegado de policia do distrito de Patos.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente Lino Guedes dos Anjos do cargo de delegado de policia do distrito de Patos.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o capitão Antonio Pereira Diniz do cargo de delegado de policia do distrito de Teixeira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Lino Guedes dos Anjos para exercer o cargo de delegado de policia do distrito de Teixeira.

O Interventor Federal neste Estado, atendendo ao que requereu o professor e diretor interino do grupo escolar "Mons. João Milanez", da cidade de Cajazeiras, Crispim S. Coêlho, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que foi submetido pelo qual foi julgado incapaz para exercer o magisterio e as informações prestadas pelo Tesouro, resolve jubilá-lo, nos termos dos arts. 78, 80, § 2.°, 81, 84 e 89 do dec. n. 873, de 21 de dezembro de 1917, combinados com o art. 1.° do dec. 48, de 17 de janeiro de 1931, com direito á percepção de dois contos e quatrocentos mil réis (2:400$000) anuais, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço publico, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão Osman Ferreira Sampaio para exercer as funções de depositario publico no termo da comarca de Guarabira, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Severino de Araujo Borba das funções de depositario publico do termo da comarca de Guarabira.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Maria de Assis Ramalho para exercer, efetivamente, o cargo de adjunta do Grupo Escolar "Mons. João Milanez", da cidade de Cajazeiras, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar d. Adalgisa Reis do cargo de adjunta do Grupo Escolar "Mons. João Milanez", da cidade de Cajazeiras.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Adalgisa Reis para exercer, efetivamente, o cargo de professor do Grupo Escolar "Mons. João Milanez", da cidade de Cajazeiras, devendo solicitar seu titulo na Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar a professora do Grupo Escolar "Mons. João Milanez", da cidade de Cajazeiras, d. Odila dos Santos Formiga para exercer, interinamente, o cargo de diretora do mesmo grupo.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sr. Fausto Bandeira de Mélo para exercer as funções de partidor do juizo da comarca de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear José Epaminondas de Araujo para exercer as funções de escrivão do juizo e execuções criminais da comarca de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão Francisco de Assis Brito para exercer o cargo de escrivão do distrito de Cuité, do municipio de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão Felix Correia Guerra para exercer o cargo de escrivão do distrito de Salgado, do municipio de Itabaiana, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 15:

Despacho:

Petição de Francisco Formiga, solicitando inclusão na Guarda Civica do Estado. — Como requer.

Decretos:

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar João Antunes Brasil do cargo de escrivão da sub-delegacia de policia da circuscrição de Cachoeira de Cebôlas, distrito de Ingá.

O Secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear Antonio Antunes Brasil para exercer o cargo de escrivão da sub-delegacia de policia da circunscrição de Cachoeira de Cebôlas, distrito de Ingá.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS
EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 15:

Petições:

De Waldemar Leite, á diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma barrica contendo louça, para uso proprio. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

De Manuel Deodonio de Sousa Moreno, requerendo baixa do imposto de industria e profissão de sua fabrica de sabão. — Indeferido, em face das informações. Arquive-se.

De René Hausheer & C.ª, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um fardo com esteiras e 7 vols. com moveis para uso proprio. — Deferido, somente em relação aos 7 vols. com moveis. A' 2.ª Secção para cobrar o imposto sobre o fardo de esteiras para embalagem.

De Alberto Lundgren & C.ª Ltda., requerendo dispensa do mesmo imposto para um fardo com material para escritorio. — Deferido, em face da informação retro. A' 2.ª Secção.

—

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando da Força Publica Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessôa, 15 de maio de 1934 — Serviço para o dia 16 (quarta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia á Força, 2.° tenente Manuel Pereira.

Dia á Força, 3.° sargento Justiniano.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Misael e cabo Adelgicio.

Guarda do Quartel, cabo Manuel Pais.

Patrulha, cabo Manuel Bem.

Giro do Rogers, cabo Olegario.

Giro de Jaguaribe, cabo Fideles.

Giro de Torrelandia, cabo José Araújo.

Giro de Lagôa, Macacos e V. da Gama, cabo Otacilio.

Giro de Cruz das Armas, cabo Dorgival.

Dia á Enfermaria, cabo Isidro.

Dia á Secretaria, cabo Eduardo.

Dia á Ambulancia, soldado José Padre.

Dia ao Telefone, soldado Damião.

Ordem á S|O., soldado corneteiro Guilherme.

Piquete ao Q|F., soldado aprendiz Miguel Paulo.

Boletim numero 135 — Uniforme 5.°.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de importancia: — Entrega-se á Contadoria da Força a quantia de 138$100, remetida pelo comando do destacamento de Campina Grande, descontada dos vencimentos das praças alí destacadas, referente ao mês de abril p. passado e proveniente de diversos descontos, a saber:

2.° sargento da Cia. Extra, José de Queirós, 30$000, para o comerciante Pedro de Assis; 28$000, do cabo de esquadra da 2.ª Cia., José Neves de Lima, de passagens que lhe foram fornecidas; 18$000, do soldado da 1.ª Cia. Inacio Emiliano de Queirós para indenizar abono que lhe foi feito pelo sr. 2.° tenente Antonio Pontes de Oliveira; 52$400, sendo 26$200, de cada um dos ditos Francisco Fernandes da Silva e José Alves da Silva, proveniente de prisões com prejuizo do serviço e ainda 11$700 do dito Manuel Batista da Silva para o sr. Pedro José de Oliveira; e do destacamento de Serraria, a de 17$600, do soldado da 2.ª Cia de Fuzileiros, Joaquim Pereira da Costa, proveniente de passagem que lhe foi fornecida.

(Ass.) **José Mauricio da Costa,** ten. cel. cmt.

Confere com o original: Major **Elias Fernandes**, sub-cmt. interino.

TESOURO DO ESTADO DA PARAIBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 15 de maio de 1934.

INSTITUTOS DE CREDITO	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil — C| Movimento	406:299$600	13:900$000	420:199$600	312:510$000	107:689$600
Banco do Brasil — C| Patronato, etc.	218$800		218$800		218$800
Banco do Estado da Paraíba — C| Movimento	528:747$350	35:912$300	564:659$650	53:530$500	511:129$150
Banco do Estado da Paraíba — C| Banco Agricola e Hipotecario	$				$
Banco Central — C| Prazo Fixo	$				$
Banco Central — C| Movimento	7:436$191	12:510$000	19:946$191	7:802$700	12:143$491
Pequenos Bancos — C| Prazo Fixo	$				$
Banco do Brasil — C| Auxilio aos Lavradores	$				$
	942:701$941	62:322$300	1.005:024$241	373:843$200	631:181$041

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 15 de maio de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral

Moacir de M. Gomes, escriturario

—

INSPETORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Inspetoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessôa, 15 de maio de 1934 — Serviço para o dia 16 (quarta-feira).

Dia á Inspetoria, guarda de 1.ª classe n. 1.

Dia á Secção de Veículos, guarda n. 117.

Dia á Secretaria, guarda n. 10.

Rondantes, guardas fiscais Geraldo e Dacio; guardas ns. 2 — 111 e 5.

Guarda do Quartel, guardas ns. 102 — 109 e 84.

Policiamento dos cinemas, guardas ns. 41 — 29 e 78.

Policiamento da capital, guardas ns. 77 — 54 — 101 — 63 — 65 — 44 — 106 — 21 — 20 — 9 — 85 — 15 — 92 — 54 — 28 — 45 — 99 — 116 — 71 — 37 — 33 — 83 — 91 — 68 — 103 — 49 — 98 — 82 — 24 — 11 — 64 — 62 — 69 — 12 — 66 — 81 — 23 — 97 — 48 — 19 — 90 — 120 — 34 e 74.

Fiscalização do transito de veiculos, guardas ns. 76 — 75 — 60 — 80 — 58 — 14 — 95 — 38 — 114 — 108 — 46 — 89 — 16 — 86 — 72 — 39 — 73 — 61 — 55 — 26 e 50.

Boletim n. 110.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Dispensa do serviço: — Concedo 4 dias de dispensa do serviço, para tratar de interesses particulares, ao guarda n. 99, Severino Martins de Oliveira, consoante solicitou.

II — Desconto: — O sr. almoxarife-pagador desconte dos vencimentos do guarda n. 82, Severino Bernardino da Silva, a quantia de quarenta e um mil e quinhentos réis (41$500), para pagamento á senhora Joventina Mendes Evangelista, atinente a refeições feita pelo citado guarda na casa de pasto daquela senhora.

III — Petições despachadas: — De Catarina Lianza, requerendo para prestar exame de **chauffeur** amador. — Nomeio o sr. sub-inspetor interino, Orlando do Rêgo Luna e o encarregado da S|V., Severino de Araújo Queiroga para, em comissão, sob a presidencia desta Inspetoria, procederem ao exame respectivo.

De Joaquim Cavalcante de Albuquerque, requerendo transferencia da placa do carro "Chevrolet" n. 673, para o carro de igual marca motor n. 837.306. — Como pede, pagando novo registro.

IV — Carga: — O sr. almoxarife-pagador faça carga no respectivo livro mapa do seguinte: 3 calças, 3 tunicas e 3 gorros de brim caqui "Alexandre", restituidos pelos ex-guardas Joaquim Torres da Silva, Julio Inacio da Silva e Gerson Salustino de Carvalho.

V — Descarga: — O sr. almoxarife-pagador descarregue da carga respectiva um capote de pano preto com capús, que se achava distribuido ao ex-guarda Luiz de França Fonsêca, por se encontrar imprestavel para o serviço, 3 tunicas e 3 calças de brim branco, 3 gorros de brim branco, 100 tunicas e 100 calças de brim caqui "Alexandre", 96 camisas e 96 cuécas de algodão, 15 gorros caqui, 50 pares de borzeguins de couro preto, 96 lenços e 96 pares de meias de algodão, 4 distintivos para guarda de 1.ª classe, 18 ditos de 2.ª e 20 ditos de 3.ª, distribuidos aos funcionarios desta corporação, durante o primeiro quaterno do corrente ano.

VI — Multas pagas: — O sr. encarregado da Secção de Veículos em parte de hoje, comunicou haver o sr. Joaquim Rodrigues pago a multa de 30$000, que lhe fôra imposta, por infração do art. 336, do R|V., e o sr. Roberto Mendonça a de 10$000, por conduzir uma bicicleta sem placa inflingindo assim, o art. 290, do mesmo regulamento.

VII — Carros multados: — Esta Inspetoria convida os proprietarios e condutores dos veículos 751, 80, 622, 690, 133 e 627, a comparecerem á Secção de Veículos, a fim de pagarem as multas que lhes foram impostas por infração do Regulamento do Trafego Publico.

(a) Major **Guilherme Falcone,** Inspetor geral.

Confere com o original: **Orlando do Rêgo Luna,** sub-inspetor-interino.

—

PREFEITURA MUNICIPAL
EXPEDIENTE DO DIA 15

Petições de:

Sociedade Algodoeira do Nordéste do Brasil. — Requeira em termos.

M. Coêlho & C.ª. — Igual despacho.

Lindolfo de Araújo. — Faça-se o lançamento de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

Alfredo Freitas de Castro. — Igual despacho.

Severino Teixeira de Castro. — Igual despacho.

Cleodon da Costa Lima. — Igual despacho.

Agripino Leite. — Igual despacho.

Antonio Aurelio de Figueirêdo. — Igual despacho.

Tertuliano C. da Mata. — Mantenho o despacho de 15 de dezembro de 1933, firmado em parecer do Conselho de Contribuintes.

Amalia Estrela da Mota. — Indeferido, de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

Paulina de Morais. — Não ha o que deferir, embora tenha o Conselho de Contribuintes se pronunciado favoravelmente ao pedido. A requerente não é mais proprietaria da casa n. 620, da rua S. Luiz, falecendo-lhe, portanto, o direito de pleitear o beneficio requerido.

Dulce Guedes Gondim. — Deferido, de acôrdo com o parecer do Conselho de Contribuintes.

Sociedade Carnavalesca Brasil Clube. — Como pede. Conceda-se licença gratuita para colocação de mastro.

João Tomé de Araújo. — Tendo direto conhecimento da alegação do requerente, deferido.

Emilia Francisca das Mercês. — Atendida, a titulo precario.

Antonia Maciel de Lima. — Deferido. Expeça-se a carta de habitação.

Joaquim Bulhões Pontes de Miranda. — A Prefeitura mantem o serviço de Assistencia Judiciaria, devidamente regulado pelo decreto n. 224, de 30 de novembro de 1931, e exerce, efetivamente, a função decorrente desse decreto, por intermedio do seu procurador.

Não ha no processo a menor prova da existencia de incompatibilidade legal entre o procurador municipal e os réus que tiveram o patrocinio do requerente e, assim, indefiro o pedido.

Maria Francisca da Anunciação, Francisca Natureza. — Atendidas, a titulo precario.

Carmelo Rufo. — Deferido.

Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE' DO ROCHA

Balancête da Receita e Despesa, em 31 de março de 1934

RECEITA

Titulo 1.° — Licença	1:352$000
" 3.° — Registro de entrada e saída de mercadoria	815$500
Titulo 4.° — Gado abatido	326$000
" 5.° — Aferição	63$000
" 10.° — Rendas diversas	122$875
" 11.° Divida	387$500
	3:066$875
Saldo que vem do mês anterior:	
No Banco do Estado da Paraíba	1:000$000
Em titulos	452$156
Em caixa na Tesouraria	12:162$048
	13:614$204
	16:681$079

DESPESA

Titulo 1.° — Prefeitura (pessoal)	650$000
Titulo 2.° — Fiscalização (pessoal)	170$000
Titulo 3.° — Tesouraria (pessoal)	560$655
Titulo 4.° — Obras publicas	358$000
Titulo 6.° — Iluminação	33$000
" 7.° — Limpesa pupublica	305$000
Titulo 8.° — Instrução (15%)	460$431
Titulo 9.° — Cemiterios	70$000
" 11.° — Despesas diversas	373$500
	2:980$186
Saldo que passa para o mês de abril:	
No Banco do Estado da Paraíba	1:000$000
Em titulos	452$156
Em caixa na Tesouraria	12:248$737
	13:700$893
	16:681$079

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 31 de março de 1934.

Manuel Maia Filho, tesoureiro.

Visto: Em 5 de abril de 1934. — **Dr. Americo Maia de Vasconcelos,** prefeito.

Demonstração da receita e despesa havidas na Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba no dia 15 do corrente mês

RECEITA

Saldo do dia 14 do corrente		70:531$736
Recebedoria — Por conta da renda do dia 12	17:000$000	
Saldo de adiantamento	5:974$000	
Cobrança da divida ativa	9$500	
Des. em vencimento de funcionarios	14:083$500	
2% taxa ouro — Renda do mês findo	35:912$300	72:979$300
Banco do Estado — Retirado n|data	53:530$500	
Banco Central — Idem, idem	7:802$700	
Banco do Brasil — C|10% da Receita — Idem	312:510$000	373:843$200
		517:354$236

DESPESA

Vencimento de funcionarios	75:417$000	
Gratificação a funcionarios	249$200	
Rep. de O. Publicas — Folha de operarios	2:678$500	
Despesas telegraficas da Interventoria	1:807$300	
Pagamento da 1.ª prestação do emprestimo feito ao Banco do Brasil	300:000$000	
Amaro Gomes — Conta de material para as O. Publicas	370$000	380:522$000
Banco do Estado — Depositado n|data	35:912$300	
Banco Central — Idem, idem	12:510$000	
Banco do Brasil C|10% da Receita — Idem, idem	13:900$000	62:322$300
Saldo para o dia 16 do corrente		74:509$936
		517:354$236

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 15 de maio de 1934.

Franca Filho, Tesoureiro geral.

Moacir de M. Gomes, Escriturario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 14	6:878$418	
Receita do dia 15	1:267$560	8:145$978
Despesa do dia 15		2:263$836
Saldo para o dia 16		5:882$142
No Banco do Brasil	86$000	
Na Caixa Rural	2:026$000	
Em cofre	3:770$142	5:882$142

Tesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 15|5|934.

Gentil Fernandes,
Tesoureiro interino.

O MUNDO ATRAVESSA UMA FASE PARTICULARMENTE GRAVE E IMPRESSIONANTE

PRECISAMOS SALVAR O BRASIL. PRECISAMOS DE HOMENS E DE PRINCIPIOS

O que disse o sr. deputado Irineu Jofili á "Informação"

O dr. Irineu Jofili, que nos acolhe gentilmente em sua pacata residencia da rua S. Salvador, é o mesmo homem que afavelmente cumprimentámos, no ano passado, em sua tambem pacata residencia em João Pessôa. Não o empolou a investidura de constituinte, porque tem mais em conta outras investiduras: a de homem de Estado, como de poucos se orgulha o Nordéste, a de causidico vastamente conceituado, a de católico inquebrantavel em suas convicções e a de amorosissimo pai de familia. Para s. s., isso que aí está deve parecer — ou nos enganamos muito — poeira da estrada.

O antigo interventor federal do Rio Grande do Norte — que traço luminoso foi a sua passagem por Natal! — e o magistrado integerrimo que todos ali amam e admiram, não se excusou a dizer-nos duas palavras para INFORMAÇÃO. Sobre que? A personalidade do sr. José Americo fazia-nos cocegas á curiosidade:

— Mas, meu caro amigo, a personalidade do ministro da Viação não póde ser separada do espantoso ressurgimento do Nordéste, com a obra de assistencia que ali tem feito o Governo Provisorio. Nunca — veja bem: nunca! — foi mais eficiente essa assistencia, nunca o flagelo da sêca teve mais acirrado adversario. Não foi a politica, póde crêr, que animou o Governo Provisorio a olhar com desvelos pelas regiões flageladas, foi tão só um sentimento de caridade e um sentimento de justiça, nada mais. Porque o Norte...

— ...sempre malsinado, sempre esquecido...

— Não me queixo, porque tambem nos cabe um pouco de culpa. Os Estados do Norte ainda não se uniram, ainda não convencionaram um plano de defesa coletiva, como aqui em baixo fazem, vá de exemplo, os Estados caféeiros. As pequenas bancadas têm vivido desunidas, desarticuladas, e isso fáz com que se lhes aplique o adagio das varas e do feixe...

O dr. Irineu Jofili ia-nos desfiando o seu rosario de amarguras, não dessas amarguras pessimistas do "está tudo perdido", mas de resistencias francas, as mesmas resistencias que revestem o carater do nordéstino através de todos os tempos. As suas responsabilidades na Constituinte e a propria responsabilidade no seio de sua bancada prendem-lhe e amarram-lhe as expressões, mas não ha de ser isso motivo para que nos oculte o pensamento, quando se trata dos interesses vitais da nacionalidade.

— O mundo atravessa uma fáse particularmente grave e altamente impressionante. O Brasil de hoje sentimo-lo uma verdadeira encruzilhada. Para onde vamos? Veja esses escandalos dos ultimos dias. Não lhe parecem sintomas alarmantes? Por isso mesmo é que me bato e me baterei pelas chamadas emendas religiosas. Precisamos salvar o Brasil. Precisamos de homens e precisamos de principios.

E s. s., não deixou de nos apresentar como "homem" esse sr. José Americo, que as convulsões politicas e sociais puseram em tamanha evidencia. Para o ilustre constituinte paraibano, o ministro da Viação é um dos poucos brindes oferecidos ao Brasil moderno pela revolução de 30.

— O senhor teve ocasião de assistir um pouco ao que se fez nos sertões paraibanos e norte-riograndenses. No Ceará, idem. E' um grande brasileiro, José Americo, e é um grande carater.

— Mas, as emendas, doutor...

— Duvida que elas sejam capazes de melhorar as condições gerais do organismo social, moral e politico brasileiro? Nós precisamos de somens, já lho disse, mas de homens que incarnem principios sãos, não apenas de maquinas que produzam "em série".

— Em pleno Nordéste, doutor, ainda ressôa o grito de brasilidade genuina, é lá que se acha o cerne da nacionalidade...

— Para que ferir suscetibilidades de outros irmãos nossos? O Nordéste é resistente e paciente, calado e operoso, resignado e cristão. E' aquilo mesmo. Mas ha de ser sempre o Nordéste, sem Stavisky nem Marx. Apliquem-se-lhe menos as emendas religiosas porque eu duvido haja povo mais temente a Deus.

E a exma. esposa do dr. Irineu Jofili, interrompe, para nos dar, com amostra de prazer e de legitima ufania, a noticia de haver ingressado na Ordem dos Dominicanos, em Toulose, o seu primogenito, o seu Jovino...

— Precisamos catolicizar o Brasil, meu caro amigo, e nunca é demais o esforço que nesse sentido se faça. A situação é particularmente grave. Se não reagimos nós, catolicos, quem vai reagir? quem?

Quinze minutos depois, no Flamengo, banhado de luar, vinhamos evocando a figura austera do ilustre constituinte paraibano, um dos carateres impolutos do Nordéste, uma gloria autentica do laicato do Norte, e a nós mesmos perguntámos:

— Quem vai reagir? quem?

(Do "Informação", do Rio de Janeiro).

Sociedade de Medicina e Cirurgia

Reúne-se hoje, ás 19 1/2 horas, em sua séde, á rua Epitacio Pessôa, essa sociedade cientifica, a fim de tratar de varios e importantes assuntos.

Estão inscritos para falar os associados dr. Nelson Carreira, sobre o "Pied-bot" e o dr. Otavio Soares, sobre "Assistencia aos psicopatas na Paraíba".

O presidente, dr. Edrise Vilar, encarece o comparecimento de todos os associados.

NOTICIARIO

Na posta restante da 5.ª Secção da Diretoria Regional dos Carreios e Telegrafos, deste Estado, ha correspondencia retida, por insuficiencia de endereço, para as seguintes pessôas: Antonio Joaquim de Sousa, Centro Espirita Amor e Harmonia, Carlos Mendelssolen, Francisco B. Carneiro, Felisberto Gomes Silva, Francisca Maria da Conceição, José Xavier Filho, José Ferreira de Aguiar, Natanael da Silva, Miguel Ferreira dos Santos, Mirandolina de Paiva Martins, Severina de Lima, Severina Barbosa de Sousa, Pedro Peixoto e Pedro Vicente de Oliveira. No referido departamento encontra-se tambem correspondencia para as seguintes pessôas residentes fóra do perimetro urbano: Em Ilha Indio Piragibe: Antonia Nunes da Silva, Raimundo Rib. Ramalho, Francisco A. de Oliveira, Severino Francisco, Severina Rodrigues de Mélo, Daniel Cezario, Maria dos Santos Alcantara, Afonso Candido de Freitas, Manuel José da Silva, Manuel Ferreira e Diretor do Grupo de Escoteiros do Vencedor Futeból; em Tambaú: Colonia de Pescadores, prof. Maria José Ramos e João de Deus e na Penha, prof. Isaura F. Lins de Albuquerque.

NOTAS DE ARTE

O ESPETACULO DE ONTEM D'"OS ROSAS"

Obteve magnifico exito o anunciado espetaculo ontem realizado no Cinema "Rio Branco", pela simpatizada dupla "Os Rosas".

O casino da Empresa Cinematografica Paraibana apanhou uma casa cheia, tendo os espectadores aplaudido, com estusiasmo, os artistas visitantes, como tambem os amadores conterraneos Otilio Ciraulo, Milton Vasconcelos, José Tinoco e Cintio Cilaio, que igualmente tomaram parte na representação.

Em homenagem ao 22.º B. C., aqui aquartelado, o espetaculo constou de duas partes, tendo sido encenada, na primeira, a chistosa comedia, em um áto, "Lição de moral", com a qual "Os Rosas" proporcionaram á platéia deliciosos numeros de gargalhadas.

A segunda parte foi constituida de bom áto de variedades, com interessantes numeros, que agradaram grandemente.

TEMPORADAS TEATRAIS

Decorrido alguns mêses do encerramento da temporada tetral que a Companhia Tipica Argentina ofereceu á sociedade conterranea, ainda perdura o encantamento de belêza com que os seus espetaculos ofuscaram a nossa platéia cansada de assistir exibicões de mambembas, a quem se dispensa a esmola do comparecimento, mais por um sentimento de humanidade do que por um desejo de buscar o gôzo espiritual que nos proporciona a verdadeira arte, em qualquer das suas manifestações.

Desde a retirada do magnifico conjunto estrelado pela Bobasso, numerosos outros têm vindo até esta cidade e aqui se exibido, por entre a frieza e o desinteresse de um publico que não mais se deixa levar pelo fôgo de artificio da reclame.

Uma ou outra figura dessas troupes consegue interessar a platéia mas, as mediocridades que as cercam, em breve apagam todos os lampêjos dos seus trabalhos, se arrastando as funções no meio de um indiferentismo sintomatico.

E' assim que se conta um fracasso para cada temporada tentada, depois das noitadas de vibração e arte que foram as em que Anita Bobasso e suas companheiras atuaram no palco do Rio Branco".

Demonstrado está que o publico pessoense não mais suporta as companhias teatrais de infima classe; é justo que nos esforcemos para, de tempos a tempos, fazer chegar até aqui os conjuntos constituidos de elementos de valor, que periodicamente visitam o Norte.

Está na Baía a Companhia de Comedias Modernas, dirigida pelo ator Antonio Palma, que ali vem colhendo continuados sucessos, mercê das figuras de marcado relêvo do teatro nacional que néla se integram.

Já se anuncia que virá a Recife, para uma serie de representações. E' verdade que a cidade de João Pessôa não tem possibilidade para manter uma temporada de muitos dias, mais isso não é um obstaculo para que procuremos atraí-la para alguns espetaculos, na certeza de que o resultado financeiro será compensador.

Os passos que forem dados para trazer a esta capital artistas como Conchita Morais e outras que acompanham o ator Palma serão bem compreendidos pelo nosso publico, enfarado de tanto filme em inglês vitrolizado.

Alvitramos, por isso, aos empresarios dos nossos teatros que façam alguma cousa para satisfazer o justo desejo do publico, do qual nos julgamos interpretes autorizados. — **K.**

RETRÊTA

Programa da retrêta a realizar-se hoje, na praça "João Pessôa", pela banda de musica do 22.º B. C., das 19 ás 21 horas:

1.ª parte: — Areia nele, marchinha, C. Wanderley; Veneno louro, valsa, N. Ferreira; Du Poete et paysan, ouverture, F. Suppé; Uma nuvem, fox-trot, A. Santos; dr. J. M. Fischer, dobrado, C. Wanderley.

2.ª parte: — Fantasia do Hino Nacional, fantasia, Gottschalk; Ultima saudade, valsa, B. Siqueira; Waite a While, fox-trot, By Billy Hays; Fuzarcada, samba, C. Wanderley; General Manuel Rabelo, dobrado, J. Nascimento.

A POLICIA DE COSTUMES VAI ENTRAR EM AÇÃO EM NOSSOS CINEMAS

Tem se observado em nossos cinemas, especialmente no frequentado SANTA ROSA, que, muitos jovens que ali comparecem, não o fazem com o devido respeito ao grande numero de familias que, diariamente, assistem ás sessões. Assim, em qualquer passagem que a bôa educação manda vêr com indiferença e, na realidade, nada encerra de amoral, muitos dêles proferem palavras que se não coadunam com a respeitavel assistencia sempre presente aos espetaculos. Isso constitúi um sério vexame aos cavalheiros que, acompanhados de suas senhoras, filhas ou outros parentes, vão ao cinema, em nossa capital.

Tomando em consideração êsse desrespeito que, ao envés de diminuir vai em crescendo assustador, o energico e ativo delegado da capital dr. Clovis dos Santos Lima resolveu ter um entendimento direto com os proprietarios dos nossos cinemas, tendo, ontem, conversado com o sr. Alberto Leal, arrendatario do SANTA ROSA, com quem estabeleceu o seguinte:

De acôrdo com o contráto firmado entre o Govêrno do Estad e a firma arrendataria do SANTA ROSA, ficam reservadas vinte entradas com 50% de abatimento aos estudantes. O "Santa Rosa" dá, sempre, duas sessões diarias, quer isto dizer que, numa noite, poderão entrar quarenta estudantes. Mas o que vem acontecendo ali é que, devido a condescendencia do sr. Leal, em vez de quarenta, entram, talvez, setenta ou oitenta por noite, o que vai muito além do estabelecido naquele contrato. Dagóra por diante entrarão apenas vinte por sessão, os quais, não indo acompanhados de pessôa responsavel, só poderão ocupar vinte poltronas do salão terreo. OS CAMAROTES SERÃO RESERVADOS, EXCLUSIVAMENTE, ÁS EXMAS FAMILIAS.

Com isso, visa a Policia coibir o abuso constante de assuadas, ditinhos, gracêjos de máu gòsto provindos dos camarótes, fazendo cessar os vexames sofridos pelas pessôas bem educadas.

Será inaugurada, no dia 15 de junho proximo, a grande Exposição-Feira Agro-Pecuaria e Industrial do Triangulo Mineiro

Da Secretaria da Prefeitura de Uberaba, recebemos as seguintes notas:

"Está definitivamente marcada para o dia 15 de junho proximo, a inauguração da Exposição-Feira do Triangulo, promovida pela Prefeitura de Uberaba, a qual será presidida pelos drs. Benedito Valadares, interventor federal e Israel da Silva, secretario da Agricultura do nosso Estado.

—

A Secretaria da Agricultura vai se fazer representar exibindo mostruario oficial, bem como a Escola de Veterinaria de Viçosa e a Usina de Alcool Motor de Divinopolis, além de conceder premios em dinheiro aos criadores concorrentes ao certame.

—

A Secretaria das finanças além de autorizar a representação oficial do Instituto Mineiro de Café, concedeu isenção de impostos estaduais para todas as atividades no recinto da Exposição.

—

Com a fixação definitiva da data inaugural do certame, mais se intensifica o entusiasmo em torno da Exposição-Feira triangulina que constituirá um acontecimento de verdadeiro aspecto nacional".

EXPOSIÇÃO FILATELICA NACIONAL

Da comissão regional neste Estado, da Exposição Filatelica Nacional, recebemos a seguinte comunicação:

"João Pessôa, 15 de maio de 1934. Amigo e senhor: Levamos ao conhecimento de vv. ss. que, por solicitação da "Comissão Organizadora da Exposição Filatelica Nacional", fomos pelo "Mundial Clube", constituidos em comissão a fim de resolvermos neste Estado todos os assuntos concernentes áquele certame, a se realisar no Rio de Janeiro, em setembro proximo.

Outrosim, fazemos ciente por vosso intermedio que estamos ao inteiro dispor de quantos desejem informações sobre aquela exposição, queiram se dirigir á Comissão Regional da Exposição Filatelica Nacional no Estado da Paraíba, Caixa Postal 4, João Pessôa, Paraíba.

A Comissão: — **Altino F. de Macêdo, Antonio Batista de Araujo, Orlando Pedrosa".**

A ASIA PARA OS ASIATICOS!

De acôrdo com a proclamada doutrina de Monroe, — A AMERICA PARA OS AMERICANOS, — o govêrno do Japão vem de segui-la, proclamando, segundo se verifica dos despachos telegraficos ultimamente divulgados, — A ASIA PARA OS ASIATICOS. — E, assim, intimou as potencias que têm estabelecimentos navais naquéla complicada parte do mundo, a abandona-las, a fim de que a nova assimilação japonêsa entre em vigor, no mais breve espaço de tempo possivel.

A atual politica japonêsa no Extremo Oriente, ao que se afirma, vem provocando os mais sérios desgostos aos paises que têm interesses a defender ali. Essa atitude assumida pelo grande Imperio insular veiu pôr os Estados-Unidos da America do Norte em situação bastante melindrosa, pois assim como outras potencias, foram intimados a abandonar as suas bases navais nas ilhas Filipinas, — diante do lêma A ASIA PARA OS ASIATICOS...

Essas sugestões, ditadas pelo espirito imperialista da raça niponica têm provocado, é certo, os mais fortes comentarios da parte das nações interessadas no Extremo Oriente, tanto é assim que os Estados-Unidos, não podendo esconder o seu desapontamento por esse novo estado de coisas criado pela politica japonêsa, falam pela palavra autorizada do sr. Charles Vinson, presidente da Comissão de Marinha da Camara dos Representantes e autor do projéto de modernização da esquadra norte-americana, o qual autoriza a construção de cem navios de guerra, em cinco anos, para a já temivel frota do TIO SAM.

Onde irá parar o desarmamento, dessa vez? — W.

Junta de Revisão e Sorteio Militar

Da secretaria dessa Junta, recebemos, com pedido de publicação, o seguinte:

"Reune-se nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 11 1/2, de 15 do corrente mês até 15 de julho, tudo do corrente ano, no Quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, na sala da 15.ª Circunscrição de Recrutamento, a junta de revisão preliminar. São convidados todos os cidadãos alistados para o sorteio militar; que se acharem prejudicados, a apresentarem as suas reclamações.

Quartel em João Pessôa, 15 de maio de 1934.

Chefia da 15.ª Circunscrição de Recrutamento. — 2.º tenente Manuel Buarque Bandeira de Mélo, secretario da Junta de Revisão e Sorteio Militar".

DESPORTOS

Esporte Clube de João Pessôa — O diretor de esportes desse gremio pede, o comparecimento dos amadores que compõem os 1.º e 2.º quadros para um rigoroso treino, hoje, ás 15 horas, em sua praça de esportes á avenida 1.º de maio.

—

Santa Rosa Voleiból Clube — O sr. Valfredo Marques, diretor de esporte do Santa Rosa V. Clube, péde a todos os jogadores o seu comparecimento no campo do mesmo, amanhã, para um rigoroso treino ás 15 horas.

—

Liga Desportiva de Voleiból — O presidente dessa entidade desportiva convida os demais diretores para uma reunião, hoje, no local e hora do costume a fim de tratar dos proximos jogos do campeonato.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

Farmacias de plantão durante o mês de maio:

Londres	1—10—19—28
S. Antonio	2—11—20—29
Teixeira	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Véras	5—14—23—
Brasil	6—15—24—
Mercês	7—16—25—
Pôvo	8—17—26—
Minerva	9—18—27—

Interesse a sua esposa, seus filhos e seus amigos na campanha da "Sociede de Assistencia aos Lazaros e Defêsa Contra a Lepra da Paraíba".

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "SANTARÉM" — Esperado do norte no proximo dia 14 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, São Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do norte no proximo dia 18 e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "COMANDANTE RIPER" — Esperado do sul no proximo dia 19 de maio, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, São Luiz e Belém.

PAQUETE "MANAOS" — Esperado do sul no proximo dia 24 de maio e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

RIO — AMARRAÇAO

CARGUEIRO "PIRINEUS" — Esperado do sul no proximo dia 13 e sairá no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Aracatí, Fortaleza, Camocim, Amarração e Tutoia.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáus com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baia, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

Outrosim, aceita cargas para estações da Rêde Mineira de Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
Escritorio: Praça Antenor Navarro n.º 14 — Armasem: Praça 15 de Novembro
Fones: — Escritorio, 38 Armazens, 53 — JOAO PESSOA

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS:

VAPOR "TAQUI"

Chegará no dia 20 de maio e sairá depois da necessaria demora para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPOR "HERVAL"

Chegará no dia 20 de maio e sairá depois da demora necessaria para os portos de Natal, Fortaleza, Maranhão, Amarração e Areia Branca.

Aceita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajaí e Florianopolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe de grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — LISBOA & CIA.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"IRATI"

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 11 do corrente, saindo após a demora necessaria para o porto de Macáu, para onde recebe carga.

"OSVALDO ARANHA"

Esperado dos portos do sul do país no dia 15 do corrente, saindo após a demora necessaria para Natal, Macáu, Aracatí, Fortaleza, Camocim e Areia Branca, para onde recebe carga.

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estadoais.

Para cargas e encomendas, frétes, valôres, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE
PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — JOAO PESSOA

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:
Todas as sexta-feiras, ás 5,20 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O NORTE:
Todas as sexta-feiras, ás 5,30 horas (FACULTATIVO).
CHEGADA DO AVIAO DO NORTE:
Todas as quarta-feiras, ás 16,50 horas (FACULTATIVO).
SAIDA PARA O SUL:
Todas as quarta-feiras, ás 16,00 horas (FACULTATIVO).
NOTA: — Confórme se verifica acima a escala dos aviões neste porto é FACULTATIVO.

SERVIÇO AEREO TRANSOCEANICO PARA A EUROPA
em combinação com Deutsche Lufthansa A. G. para transporte de CORRESPONDENCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL:
" " 18 de abril
" 2 e 16 de maio
A's 8,45 horas.

Para informações a respeito de passagens, correspondencia e fretes

COMPANHIA COMERCIO E INDUSTRIA KRONCKE

Praça Antenor Navarro, 28-34 — João Pessôa

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANONIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUÁ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBÓ" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 30 de maio e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PARA — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "COMANDANTE CASTILHO": — Esperado do sul no proximo dia 16 sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Maranhão e Belém.

LINHAS EXTRAORDINARIAS

CARGUEIRO "PORTUGAL" — Esperado do sul no proximo dia 28 e sairá no mesmo dia para Natal e Fortaleza.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: BASILEU GOMES.
Escritorio — Praça Antenor Navarro, n. 14 Armazem — Praça 15 de Novembro.
Telefones: Escritorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

VAPORES ESPERADOS EM CABEDÊLO

PARA O SUL

Itassucê

Esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porte Alegre.

PARA O SUL

AVISO — A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da saida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retira-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Recebe-se, também, carga para Penêdo, Aracajú, Ilhéus, São Francisco, Itajaí, Florianopolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PARA O NORTE

Itaité

Esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente, sairá no mesmo dia para:
NATAL
FORTALEZA
SÃO LUIZ
BELÉM.

PARA O SUL

Itapagé

Esperado dos portos do norte no dia 17 do corrente, sairá no dia 18, para:
MACEIO'
BAIA
RIO DE JANEIRO
SANTOS
RIO GRANDE
e PORTO ALEGRE.

Passagens, encomendas e valôres, atendem-se no escritorio até ás 15 horas, na vespera da saida dos paquetes.

Para mais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

Praça Antenor Navarro n.º 8 — Fone 234.

CINEMAS & FILMES

CARTAZ DO DIA:

Santa Rosa — "Tardes de outono".
Rio Branco — No palco "Os Rosas", na téla "Tentações da mocidade".
Felipéia — "O misterio da selva, 4.ª serie.
Jaguaribe — "O passaporte amarelo".

TARDE DE OUTONO... é uma segunda "Noites Vienenses"
A opereta de hoje no Santa Rosa

Um romance da mocidade embalada pelo ritmos magicos de canções amorosas... escritas pelos mesmos inspiradores autores da partitura de "Noites Vienenses"! A emocionante historia de uma mulher que trocou o amôr pela fama... e a fama pelo amôr! Eis o que nossos olhos vão conhecer em um cenario portentoso, o maior de todos e sempre novo e sempre bélo: a propria Natureza em grande gala! Macieiras em flôr e sob elas, sob o sol e ao luar, dois boemios, dois passaros cantores... Venus e Adonis vivendo um terno romance de amôr! Fama? Amôr? Qual das duas maravilhas preferir? Eis o vital problema visto de um novo "angulo"... Oscar Hammersten II, que escreveu as musicas de Rose Marie, Suuny, Show Boat e New Moon... Sigmund Romberg, que é o autor de Canção do Deserto, Blossom Time, Principe Encantado e Nina Rosa... Os dois maiores compositores dos Estados Unidos, que se juntaram para escrever a partitura inesquecivel de "Noites Vienenses", novamente se uniram para nos oferecer, por intermedio da Warner First National, **Tardes de outono** tem as gargantas douradas de Margaret Schilling e Paul Gregory, além de Tom Patricola e Charles Winninger.

TENTAÇÕES DA MOCIDADE estará hoje no Rio Branco em Sessão das Moças

O "Rio Branco" oferece logo hoje a sua função semanal dedicada ao bélo sexo, exibindo o filme "Tentações da mocidade", uma cinta que se apropria bem á sessão das moças, porque é um romance vibrante da mocidade moderna com as suas faltas e as suas virtudes. Um filme que analisa a juventude de hoje, focalisando um tema moral que serve de lição proveitosa. **Tentações da mocidade** tem canções, musicas e dansas. E' um filme alegre a que não falta os momentos dramaticos para torna-lo perfeito. Helen Foster e John Darrow, o casal de namorados está convincente em seus papeis e Mary Carr continúa a mesma grande artista, a sempre devotada e sublime "mamãe", com um desempenho á altura de seu merito. Excelentes complementos tornam a sessão ainda mais atraente.

REGISTO

FEZ ANOS ONTEM:

O sr. José dos Anjos, funcionario da Inspetoria de Obras contra as Sêcas, nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

A senhorita Maria Luci Targino, filha do sr. Antonio Targino da Costa, residente em Araruna.

— O menino Dorgival, filho do sr. Vicente Martins Casado, comerciante em Barra de Santa Rosa.

— O menino Hindemburgo, filho do nosso amigo dr. Antonio Pereira Diniz, advogado em Campina Grande.

— A sra. d. Maria Rosaria de Medeiros, esposa do sr. Zacarias Medeiros, comerciante em Cuité, Picuí.

— A sra. d. Joséfa Caldas Moura, esposa do nosso amigo sr. João Virginio de Moura, comerciante e proprietario em Matinhas, Alagôa Nova.

— O sr. Manuel Januario Bezerra, proprietario em Araruna.

— A sra. d. Maria Adelia da Costa, esposa do sr. Severino Soares da Costa, empregado da Imprensa Oficial.

VIAJANTES:

Para Recife viajou ontem o academico José Fernandes, funcionario da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

VARIAS:

Do nosso ilustre amigo dr. João Mauricio de Medeiros recebemos o seguinte, atencioso despacho:

"João Pessôa, 15 — Redação d'A União — Penhorado agradeço, por mim e toda familia Medeiros, expressões noticiastes morte nosso inesquecivel irmão Felipe Emilio de Medeiros. Saudações — **João Mauricio**".

ALTERAÇÕES NA DIPLOMACIA SOVIETICA

MOSCOU, 15 — Nos circulos politicos anuncia-se a movimentação do corpo diplomatico sovietico, resultante da recente mudança de Comissario dos Negocios Estrangeiros.

Assim, o antigo assistente do comissariado dos estrangeiros, sr. Karachan, será, provavelmente, designado para embaixador em Angorá, em substituição ao sr. Suritz, que ocupou este posto durante dez anos.

Fala-se que o sr. Suritz será transferido para outro posto, talvez, para Londres, onde o atual embaixador, sr. Malski, pretende se retirar da carreira e também que o antigo assistente do comissario dos estrangeiros, sr. Sokolnikof, que renunciou juntamente com o Karachan, será nomeado para a embaixada de Paris, visto que o atual embaixador pretende se demitir, devido o seu precario estado de saúde. (A União).

Com o comando da Guarda Civica

Pessôas residentes no bairro de Trincheiras apelam, por nosso intermedio, para o sr. comandante da Guarda Civica, a fim de que seja restabelecido o antigo ponto de guarda existente em frente á balaustrada.

O rapto de crianças nos Estados Unidos

NEW YORK, 15 — Telegramas vindos de Tucson, informam que a menina Roble, de seis anos de idade, que havia sido raptada naquela cidade, fôra encontrada a 14 quilometros de distancia, encadeada pelos pés, dentro de um fôsso de dois metros de largura e setenta e cinco centimetros de profundidade, recoberto com um saco e chapas de ferro guarnecidas de cactus.

Junto á menina, que se achava em pessimas condições de higiene, queimada pelo sol, viam-se uma moringa dagua, um pedaço de pão e algumas laranjas.

Ainda não se conhece o estado exato da menor, que foi descoberta por um tio, que exerce o cargo de procurador adjunto e a quem os raptores enviaram certas indicações. O referido tio declarou não ter pago nenhum resgate.

Sabe-se, por outro lado, que ao governador de Arizona foi enviada de Chicago, uma carta aerea em que indicava o paradeiro da menina, informação esta que foi transmitida pelo governo aos pais da mesma. (A União).

A Bolivia está enxertando oficiais extrangeiros no seu exercito

SANTIAGO, 15 — Não obstante o desmentido da legação boliviana, "El Diario" continúa a afirmar que fôram contratados oficiais chilenos para o exercito da Bolivia.

Acrescenta aquele orgão da imprensa que esses contratos correm por conta do capitão boliviano Manuel Rivas, que fez o curso de instrução no exercito chileno. — (A União).

—

ASSUNCAO, 15 — A colonia da Tchecoslovaquia nesta capital dirigiu ao presidente do seu país um telegrama no qual péde que impeça a partida de oficiais tchecoslovenos contratados para reorganizar o exercito da Bolivia.

Os sinatarios do telegrama em apreço exprimem a opinião de que os oficiais seus compatriotas não devem defender os interesses da Bolivia contra os desejos de pacificação do Paraguai. — (A União).

A Russia enfrenta o problema da lepra

MOSCOU, 15 — Ao Comissariado da Saúde Publica foi exposto o plano para a construção de um vasto leprosario, com capacidade para permitir o fechamento de quasi todos os pequenos hospitais de leprosos, existentes no país.

Esse plano foi elaborado pelo professor Kedroski, chefe do departamento de lepra e do Instituto Tropical Russo, que também ficará á frente da nova organização a qual será a mais avançada clinica do mundo, destinada ao combate á terrivel molestia.

O instituto custará oito milhões de rublos, devendo alojar de inicio seiscentos doentes, numero que será gradualmente aumentado para mil e duzentos, os quais ocuparão a maior parte do seu tempo em trabalhos ao ar livre. — (A União).

Telegramas retidos

Na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, encontram-se os seguintes telegramas retidos:

Para João Soares Menêses, sargento do 22.º B. C., rua da Republica, 72; dr. Luiz Freitas Dias, Torres; dr. Everardo Backheuser.

EDITAIS

MINISTERIO DA AGRICULTURA — APRENDIZADO AGRICOLA DA PARAIBA — BANANEIRAS — PARAIBA DO NORTE — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA — EDITAL N.º 1 — De conformidade com o disposto no art. 52 do Codigo de Contabilidade da União e autorizado pelo sr. Diretor do Ensino Agricola, conforme telegrama de 30 de abril findo, faço publico que o sr. Diretor deste Aprendizado fará realizar no dia 25 do corrente, concurrencia administrativa para o fornecimento de artigos diversos no corrente ano de 1934.

I

A inscrição deverá ser requerida ao sr. Diretor do Aprendizado Agricola até o dia 21, documento esse que para ser levado em consideração precisa achar-se devidamente estampilhado e instruido da forma seguinte:

a) — informação oficial de haver a firma cumprido os seus compromissos no ano findo, com relação a fornecimento, prova esta dispensavel aos fornecedores do Aprendizado, que hajam satisfeito tais obrigações;

b) — quitação dos impostos federais, estaduais e municipais referente ao segundo semestre do ano findo;

c) — recibo do imposto sobre a renda, correspondente ao exercicio de 1933;

d) — contrato social e prova do seu registro na J. C. ou prova de se achar a firma constituida legalmente, se for sociedade anonima, nos termos da legislação em vigor;

e) — prova de quitação de todos impostos devidos á Fazenda Nacional, por meio de certidões negativas fornecidas pela repartição competente.

Os requerimentos deverão ser apresentados na Diretoria deste Estabelecimento, nos dias uteis, até a data acima aludida.

II

As propostas fitas em três vias, sem rasuras, emendas, entrelinha ou qualquer alteração que possa estabelecer duvida, mencionando os preços por extenso e em algarismo, obedecendo a classificação dos artigos indicados no presente edital. Serão apresentadas em envelopes fechados, na data constante da clausula primeira.

III

Os proponentes caucionarão na Delegacia Fiscal deste Estado a quantia de 1:000$000, como garantia para o presente fornecimento.

IV

O confronto dos preços será estabelecido pela comissão designada pelo Diretor do Aprendizado em quadros apropriados, a partir do dia 21 de maio corrente, com a presença das partes interessadas, ou a revelia das mesmas, caso não compareçam.

V

A inscrição só será concedida ao licitante julgado idoneo, não sendo aberta nenhuma proposta cuja firma não satisfizer esta exigencia, de capital importancia á legalidade desta concurrencia.

VI

Os preços oferecidos vigorarão pelo praso de quatro mêses, sendo prorrogados sucessivamente, se forem do interesse desta Diretoria, até 31 de dezembro.

Aos fornecedores será facultada a alteração dos referidos preços, que a solicitarem, comprovadamente e por justa causa, 15 dias antes de finalizar cada periodo de quatro mêses.

VII

O pagamento das contas de fornecimento será feito nos termos das disposições em vigor.

VIII

Far-se-á pedido de preço por grupos aos concurrentes inscritos, á medida das necessidades, indicando-se data e hora da entrega de novas propostas. Tal pedido só se refere aos artigos que não constarem do presente edital.

IX

Proceder-se-á da seguinte maneira na verificação e registro das propostas:

a) — havendo empate, terá preferencia o proponente nacional;

b) — em igualdade de condições (proponentes e preços), far-se-á concorrencia entre os interessados, a fim de se conseguir o menor preço.

c) — finalizar-se-á com sorteio, se nenhum proponente fizer abatimento.

X

Os artigos serão todos, de primeira qualidade e conforme a discriminação constante deste edital, e a entrega dos mesmos terá logar no Almoxarifado do Aprendizado, ou em logar previamente determinado.

XI

As mercadorias regeitadas serão substituidas pelos fornecedores, dentro de 24 horas, sob pena de ser feita a aquisição na praça, por conta dos mesmos, fazendo-se o devido desconto por ocasião do pagamento das contas que tenham a receber.

Em caso d reincidencia, cuja justificação não tenha sido aceita, será a firma infratora da exigencia acima, sumariamente excluida do Registro de Inscrições, para todo o exercicio.

Para confecção ou realização de serviços, a administração fará previo entendimento com os fornecedores sobre a data de entrega das encomendas ou execução de qualquer trabalho.

XII

Todos os pedidos serão feitos por escrito e visados pelo Diretor do Aprendizado, não tendo este nenhuma responsabilidade por compras efetuadas fora deste norma.

XIII

As contas deverão ser entregues antes de 5 dias de finalizar o mês, ou, em caso de urgencia, dentro de 48 horas, sendo as mesmas apresentadas em três vias, com restituição dos pedidos ou empenhos.

XIV

Alem das disposições acima, os licitantes devem declarar em seus requerimentos que se sujeitam ás disposições do Codigo de Contabilidade e exigencias do presente edital, podendo, entretanto, ser anulada a presente cincurrencia, se houver motivo justo, nos termos do artigo 740, do Regulamento Geral do referido Codigo.

—

Os artigos a que se referem a clausula 10.ª deste edital, são os seguintes:

PRIMEIRO GRUPO
ARTIGOS DE EXPEDIENTE

1 — Almofada para carimbo, tamanho grande, uma; 2 — Almofada para carimbo, tamanho medio, uma; 3 — Bloco de papel liso, de 0,27 x 0,11, um; 4 — idem, idem timbrado, de 0,14 x 0,11, um; 5 — Bloco de papel timbrado, sem pauta de 0,27 x 0,11, um; 6 — Borracha "Union", n.º 210, para lapis e tinta, uma; 7 — Bloco de papel timbrado, pautado, de 100 folhas, de 0,27 x 0,21, um; 8 — Barbante de 2 fios "rajado", novelo; 9 — Barbante pardo, novelo; 10 — Barbante pardo, chicote; 11 — Capa para processo, conforme modelo, cento; 12 — Carteira de identidade para educando, conforme modelo, cento; 13 — Clips n.º 1, caixa; 14 — Clips n.º 2, caixa; 15 — Clips n.º 3, caixa; 16 — Caneta escolar, duzia; 17 — Caderno para exercicio, n.º 2, um; 18 — Caderno para exercicio, n.º 1, um; 19 — Caderno de caligrafia vertical, ns. 1, 2 e 3, um; 20 — Caderno de desenho, tipo menor, um; 21 — Envelope timbrado, para carta, conforme modelo, cento; 22 — Envelope para oficio, de 0,26 x 0,13, timbrado, um; 23 — Folha avulsa modelo IX uma; 24 — Frontespicio para inventario, folha; 25 — Giz escolar, caixa; 26 — Globo geografico, um; 27 — Impressos para portaria, cento; 28 — Lapis Faber n.º 2, duzia; 29 — Lapis para carpinteiro, duzia; 30 — Lapis bicolor, n.º 220, duzia; 31 — Memorandum para correspondencia de educandos, c|modelo, cento; 32 — Papel mataborrão, rosa, de 0,48 x 0,62, folha; 33 — Papel carbono duplo, com tinta de um lado só, folha; 34 — Papel carbono tamanho almasso, caixa; 35 — Papel almasso de 4 quilos, resma; 36 — Papel almasso de 7 quilos, resma; 37 — Pena Malat n.º 12, caixa; 38 — Pena Hughes, n.º 0187, caixa; 39 — Papel para musica, resma; 40 — Papel sem timbre para copia de oficio, cento; 41 — Papel duplo sem timbre, folha; 42 — Relação de entrada e saida de generos do economato, conf. mod., cento; 43 — Talão para requisição de material, de 100 folhas, conf. mod., um; 44 — Talão de vendas a particulares, de 100 folhas, conf. mod.; um; 45 — Talão de empenho de 100 folhas, conforme modelo, um; 46 — Tinta preta Sardinha, litro; 47 — Tinta carmin Sardinha, litro; 48 — Volume de Instrução Moral e Civica, de M. Jaroc, tradução de Gustavo Barroso, um; 49 — Volume de Terceiro Livro de Leitura de Puigari Barreto, um; 50 — Volume de Segundo Livro de Leitura de Puigari Barreto, um; 51 — Volume de Primeiro Livro de Leitura de Puigari Barreto, um; 52 — Volume de Cartilha de T. Galhardo, um; 53 — Volume de Geografia Atlas, de F. T. D., um; 54 — Volume de Geometria Pratica de Tito Cardoso, um; 55 — Volume de Gramatica Expositiva Curso Elementar, de E. C. P., um; 56 — Volume de Corografia do Brasil, de Bittencourt, um; 57 — Volume de Historia do Brasil de João Ribeiro, um; 58 — Volume de Livro de Leitura Curso Complementar, Bilac e Bomfim, um.

GRUPO SEGUNDO

59 — Arroz branco de primeira, quilo; 60 — Assucar triturado, quilo; 61 — Bacalhau, quilo; 62 — Banha de porco, de primeira, quilo; 63 — Café em grão, quilo; 64 — Café moido, quilo; 65 — Carne de vaca, (verde), quilo; 66 — Carne porco, seca, quilo; 67 — Carne de xarque, quilo; 68 — Farinha de mandioca, litro; 69 — Feijão mulatinho, litro; 70 — Goiabada, Pesqueira, quilo; 71 — Macarrão, quilo; 72 — Mate, quilo; 73 — Pão, quilo; 74 — Queijo do reino, Palmira, um; 75 — Sal grosso, quilo; 76 — Toucinho sêco, quilo; 77 — Vinagre tinto, litro; 78 — Pimenta do reino, quilo; 79 — Cominho, quilo; 80 — Colorau, quilo.

TERCEIRO GRUPO

81 — Creolina "Cruzvaldina", lata; 82 — Flit, galão; 83 — Papel higienico, pacote; 84 — Saponaceo Radium, um; 85 — Sabão marmorizado, quilo; 86 — Espanadores de pena, um; 87 — Vassouras de piassava, uma; 88 — Vassouras de carnaúba, uma.

QUARTO GRUPO

89 — Alcool motor, litro; 90 — Alcool desnaturado, litro; 91 Alcool naturol, litro; 92 — Carvão vegetal, quilo; 93 — Carvão de coke, quilo; 94 — Gasolina, litro; 95 — Oleo lubrificante fino, litro; 96 — Oleo lubrificante grosso, litro; 97 — Querozene, lata; 98 Trapo para limpeza, quilo.

QUINTO GRUPO

99 — Algodão crú "Veloz", metro; 100 — Algodão alvejado, metro; 101 — Atoalhado (côr fixa), metro; 102 — Brim mescla "Alvorada", metro; 103 — Brim caqui "Angora", metro; 104 — Botão preto, grande para paletó, duzia; 105 — Botão preto, pequeno, para calça, duzia; 106 — Botão caqui pequeno, para calça, duzia; 107 — Linha "Corrente" branca, ns. 30 e 40, carretel; 108 — Linha "Corrente" preta, n.º 40, carretel; 109 — Linha "Corrente" caqui n.º 40, carretel; 110 — Morim "Nise", metro.

SEXTO GRUPO

111 — Acido muriatico, litro; 112 — Carbureto, quilo; 113 — Estanho inglês, quilo; 114 — Lima triangular, de 4", uma; 115 — Ferro galvanizado, n.º 18, quilo; 116 — Ferro galvanizado, n.º 20, quilo; 117 — Cola da Baia, quilo; 118 — Dobradiça de canto de 2", par; 119 — Dobradiça de canto de 3", par; 120 — Ferrolho chato de 3", um; 121 — Ferrolho chato de 5", um; 122 — Fechaduras para gaveta, n.º 2|2|2", uma; 123 — Fechadura para porta Yale Junior, uma; 124 — Fechadura para porta "Yale", uma; 125 — Goma laca de primeira, quilo; 126 — Prego de 3|4", maço; 127 — Prego de 1|2", maço; 128 — Prego de 1", maço; 129 — Prego de 1 1|2", maço; 130 — Prego de 2", maço; 131 — Parafuso de 1", duzia; 132 — Parafuso de 1 1|2", duzia; 133 — Parafuso de 2", duzia.

SETIMO GRUPO

134 — Barrote de freijó de 2 1|2" x 2 1|2", metro; 135 — Taboa de cedro de 1|2" x 8", metro; 136 — Taboa de cedro de 1" x 8", metro; 137 — Taboa de freijó de 1|2" x 8", metro; 138 — Taboa de freijó de 1" x 8", metro; 139 — Taboa de amarelo de 1" x 8", metro; 140 — Palha para cadeira, quilo.

OITAVO GRUPO

141 — Botões rapidos pretos, cento; 142 — Cola para couro "Muline", litro; 143 — Couro de porco natural, pé; 144 — Enfiadores para botinas, pretos, par; 145 — Pivéla de metal de 1 3|4", uma; 146 — Fio inglês para sapateiro, novelo; 147 — Graxa preta para calçado, lata grande; 148 — Ocalina preta "Muline", litro; 149 — Sola laminada, quilo; 150 — Sola do sertão, quilo; 151 — Tinta preta fenomeno, vidro; 152 — Tacha de n.º 3|4, maço; 153 — Tacha de n.º 1, maço; 154 — Tacha de n.º 1 1|2", maço; 155 — Tacha n.º 2, maço; 156 — Vaqueta cromo preta, "S. M.", pé; 157 — Ilhóis de celuloide, pretos, cento.

Bananeiras, 12 de maio de 1934.

Francisco Ramalho da Silva, escriturario.

Visto:

Nelson Dantas Maciel, diretor.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N. 5 — Imposto de transmissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, ficam notificados, pelo presente edital, os adquirentes de imoveis, por contrato de retrovenda, constantes da relação infra, a pagar, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, o imposto definitivo dos imoveis adquiridos condicionalmente, cujos prazos expiraram, sob pena de ser cobrado, executivamente, ao adquirente, o imposto de transmissão de propriedade a que estão sujeitos por força da lei.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 27 de abril de 1934. — **Heraclio Siqueira.**

Banco do Estado da Paraíba, Silvino Vitorio Torres, Caixa Rural, Fileto de C. Barros, Raul Henriques de Sá, Hermelinda de V. Porto, Henriques Siqueira, Secundino Toscano de Brito, Vital Pereira Gomes, F. H. Vergára & C.ª, Francisco Brasiliano da Costa, Edilberto Porto Paiva, Otavio M. Falcão, Rolino C. de Sá, Hermelinda H. de Sá, Antonio Pereira Lima, João Vitorio H. Meira, Amelia C. Costa, Marcilina da Silva Guimarães, Alfredo da Silva, Francisco de Paula C. Albuquerque, José de Mélo Luna, Claudiano Alustau e João da Mata Correia.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 6 — Industria e profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, torno publico, que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bôca do cofre desta mesma repartição, o imposto de industria e profissão, até 50$000 em uma só prestação e as primeiras de maior de 100$000 até 500$000, referentes ao corrente exercicio, de acôrdo com o decreto n. 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 3 de maio de 1934.

Heraclio Siqueira, chefe.

Visto: M. Ribeiro, diretor.

—

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL DE CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA — Faço publico que, de acôrdo com o artigo 52, do Codigo de Contabilidade Publica, acha-se aberta a inscrição para fornecimento de artigos de expediente á Secretaria deste Tribunal Regional.

Os requerimentos devidamente selados, deverão ser remetidos á Secretaria do Tribunal Regional até o dia 17 do corrente, ás quatorze horas, e ser acompanhados dos documentos comprobatorios da idoneidade dos proponentes e provas de estarem quites com a Fazenda Nacional. Deverão, também, mencionar a declaração de sujeitarem-se os proponentes a todas as disposições do Codigo de Contabilidade Publica e leis ou regulamentos em vigor e do presente edital.

As propostas deverão ser apresentadas em envolucro separado, em três vias, sendo a primeira selada e conter, por extenso e em algarismos, os preços de unidade dos artigos.

Os fornecedores inscritos deverão satisfazer os pedidos no prazo de seis (6) dias, contados da data do

recebimento do pedido, com exceção dos artigos que, pela sua natureza, dependerem de confecção, e, nesse caso, o prazo será de quinze dias.

Os artigos serão todos de primeira qualidade e, não o sendo, deverão ser substituidos nos prazos que forem marcados.

Esta repartição reserva-se ao direito de anular a presente concorrencia se assim achar conveniente, bem como de deixar de tomar em consideração os preços que ultrapassarem de mais de 10% aos do mercado.

Na Secretaria deste Tribunal Regional, das 11 ás 16 horas, serão ministradas aos interessados, todas as instruçes relativas á contestação e fornecimento do material constante do presente edital.

Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Paraíba, em 7 de maio de 1934. O diretor, **Carlos Bélo Filho.**

Relação dos artigos a que se refere o edital supra:

1 — Almofada para carimbo, 9 x 16 uma; 2 — Barbante grosso novelo; 3 — Barbante fino 2|32, novelo; 4 — Borracha "Ruby" 212, uma; 5 — Borracha "Ruby" 212, uma; 6 — Borracha "Faber", para maquina de escrever, uma; 7 — Capas para processos de conta, conforme modêlo, cento; 8 — Capas para processos eleitorais, conforme modêlo, cento; 9 — Carimbo de borracha, pequeno, confórme modêlo, um; 10 — Carimbo de borracha, tamanho médio, confórme modêlo, um; 11 — Canetas de madeira "Faber", uma; 12 — Creolina "Cruzvaldna", lata; 13 — Copo de vidro bisutado um; 14 — Deposito para goma, um; 15 — Envelopes para oficios, 13 1|2 x 26 1|2, confórme modêlo, cento; 16 — Envelopes timbrados, 14 1|2 x 9 1|2, cento; 17 — Envelopes timbrados, 9 1|2 x 14, cento; 18 — Envelopes timbrados, 20 1|2 x 26, cento; 19 — Envelopes comerciais, cento; 20 — Envelopes timbrados 26 1|2 x 38 1|2, cento; 21 — Espanadores de penas, tipo grande, um; 22 — Fita para maquina Underwood, fixa, preta, uma; 23 — Fita para maquina Remington, fixa, preta, uma; 24 — Fita para maquina Remngton, bi-color, fixa, uma; 25 — Fita para maquina Underwood, violeta, fixa, uma; 26 — Fita para maquina Remington, violeta fixa, uma; 27 — Fita para maquina Mercêdes, fixa, preta, uma; 28 — Fita para maquina Mercêdes, violeta, fixa, uma; 29 — Folhas impressas, para pagamento, confórme modêlo, cento; 30 — Folhas impressas, para Balancête, conforme modêlo, cento; 31 — Fichas eleitorais, confórme modêlo, milheiro; 32 — Furador tamanho medio, um; 33 — Goma arabica nacional, vidro de 250 gramas, um; 34 — Grampos "Universal", numeros, 1, 2 e 3, caixa; 35 — Grampos "Gem Cleaps" ns. 1, 2 e 3, caixa; 36 — Grampos S. 8, caixa; 37 — Impressos para autuação confórme modêlo, cento; 38 — Lapis "Faber" n.° 2, duzia; 39 — Lapis "Faber" n.° 1.895, (bicolor), duzia; 40 — Lapis tinta "Kosmograph" 756 V. duzia; 41 — Limpa penas, de escova, um; 42 — Livro para registo de fatura c|100 folhas, formato almasso, com capa de pano, confórme modêlo, um; 43 — Livro para átas, com 200 folhas, 40 x 27, c| capa de pano, um; 44 — Livro em branco, com 100 folhas, 16 x 24, um; 45 — Lista para registo de obitos confórme modêlo, cento; 46 — Maquina perfuradora, uma; 41 — Mata-borrão de 120 lbs., em tiras buvard, cento; 48 — Mata-borrão de 120 lbs., folha; 49 — Mata-borrão grosso, 48 x 60, folha; 50 — Oleo para lubrificação de maquina de escrever, lata; 51 — Papel almasso, pautado, 33 lbs., (60) caderno; 52 — Papel almasso liso, para maquina, meia folha, cento; 53 — Papel almasso, timbrado, para maquina meia folha, cento; 54 — Papel duplo, timbrado, para maquina, caderno; 55 — Papel para embrulho (madeira), caderno; 56 — Papel carbono "Read Seal", caixa; 57 — Papel carbono "Velose", caixa; 58 — Papel timbrado, para carta, bloco de 100 folhas, um; 59 — Papel timbrado, com pauta, para carta, bloco de 100 folhas, um; 60 — Penas "Mallat" 12, caixa; 61 — Penas "Geo W. Hugues", caixa; 62 — Penas J., caixa; 63 — Penas "Geo W Hugues", ns. 757 E. F.; 64 — Papel timbrado, duplo, para oficio, cento; 65 — Papel higienico, pacote; 66 — Peso para papeis, grande, um; 67 — Peso para papeis, medio, um; 68 — Peso para papeis, pequeno, um; 69 — Percevejos de metal, ns. 1, 2 e 3, caixa; 70 — Pedra pomes, uma; 71 — Registadores Banf, para oficio, um; 72 — Relação de registo de correspondencia, com modêlo, cento; 73 — Raspadeira solingen, uma; 74 — Sabonete de côco, barra; 76 — Saca-rolhas, medio, um; 76 — Toalhas de rosto, pequena (felpuda), uma; 77 — Talão impresso tamanho almasso 50 folhas duplas, para carbono, picotadas intercaladamente, para empenhos, um; 78 — Tinta preta "Sardinha", vidro de 1|2 litro; 79 — Tinta preta "Record", vidro de 1 litro; 80 — Tinta carmin "Sardinha", vidro de 1|4 litro; 81 — Tinta para carimbos, qualquer côr, vidro tamanho medio; 82 — Tinteiro "Paragon", duplo, de vidro, com tampa de ebonite, um; 83 — Timpano de metal, feitio tartaruga, um; 84 — Vasculhador de tecto com cabo, um; 85 — Vassoura de piassava, com cabo uma; 86 — Vassoura de piassava para lavar casa, com cabo, uma; 87 — Molhador com esponja, um.

—

COMARCA DE MAMANGUAPE — Edital de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias. — O dr. Manuel Simplicio Paiva, juiz de Direito da Comarca de Mamanguape e seu termo em virtude da lei, etc.

Faço saber a quantos este edital de citação de herdeiros ausentes virem, dele noticias tiverem e interessar possa que, iniciado ex-oficio, o inventario dos bens com que faleceu Manuel Pereira, no lugar "Varzea do Ingá", deste termo, foi declarado pelo inventariante Antonio Pereira da Silva, acharem-se ausentes nos Estados do Pará e do Amazonas, ha cerca de 25 anos, sem noticias, os herdeiros Pedro Pereira da Silva, Joaquim Pereira da Silva, Valerio Pereira da Silva e Josefa Pereira da Silva; em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual os cito para por si, ou representantes legalmente habilitados, findo este prazo dizerem dentro de 48 horas que correrão em cartorio, sobre as declarações do inventariante, ficando logo citados para todos os termos do inventario ou arrolamento, até final sentença, sob pena de revelia, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento do todos vai este afixado no lugar do costume e publicado na "A União" orgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos 12 dias do mês de maio de 1934. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão o escrevi datilografando e subscrevo. O escrivão Antonio da Silva Ramos. (a) Manuel Simplicio Paiva. Conforme com o original: dou fé. O escrivão de ausentes **Antonio da Silva Ramos.**

—

EDITAL — Interdição do dr. Silvino Olavo da Costa — O dr. Belino Souto, juiz de direito interino da 1.ª vara da comarca da capital, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que este lêrem e interessar possa, que por sentença prolatada em quatro de maio do corrente ano, foi declarado interdito o bacharel Silvino Olavo da Costa, e nomeada sua curadora sua mulher d. Carmelia Velôso Borges da Costa sendo considerados nulos todos os átos por êle praticados sem previo consentimento da mesma. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vai ser afixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial do Estado, por três vezes. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa aos nove dias do mês de maio de 1934. Eu, João Monteiro da Franca, escrivão de interditos o escrevi. (a) Belino Souto. Era o que se continha em dito edital aqui bem e fielmente transcrito, dou fé. O escrivão de interditos **João Monteiro da Franca.**

—

CONCORDATA PREVENTIVA DO NEGOCIANTE VICENTE COSTA FILHO — O abaixo assinado, comissario nomeado e designado pelo exmo. sr. dr. juiz de direito da 2.ª vara desta comarca, para receber reclamações sobre credito e o mais que possa prender-se aos interesses da concordata preventiva do negociante Vicente Costa Filho, cientifica a quem interessar possa, que será encontrado todos os dias uteis no estabelecimento comercial do concordatario, á praça Alvaro Machado n. 35, nesta cidade, de 1 ás 3 horas da tarde, onde se acham á disposição dos senhores credores os livros da escrituração. João Pessôa, 9 de maio de 1934. **E. Gerson & C.ª.**

—

ALFANDEGA DE JOAO PESSÔA. — EDITAL DE PRAÇA SOB N. 49. — De ordem do sr. Inspetor, se faz publico, que serão vendidos em hasta publica as mercadorias abaixo discriminadas, respectivamente em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças, nos dias 17, 21 e 24 do corrente mês, ás quatorze horas, no armazem n.° 3, desta Alfandega, no estado em que se acham, tudo nos termos do artigo 266, **in-fine**, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Lote n.° 1: — Duas caixas marca M. F. ns. 2.155 e 9.895, pesando 36 e 152 quilos, contendo partes de maquinas operatrizes; pós para dourar, produtos quimicos não especificados; moinhos para café, descarregadas respectivamente dos vapores nacionais "Itapura" e "Comandante Riper", de 20 e 22 de setembro de 1933.

Lote n.° 2: — Um feixe de trilhos de ferro pesando 14 quilos, marca I encarnado, sem numero e um encapado com uma duzia de escovas não especificadas, marca A. D., n. 1, descarregados dos vapores alemães "Adalia", de 17 de junho e "Munster", de 14 de outubro de 1933.

Alfandega de João Pessôa, em 12 de maio de 1934 O escriturario **Antonio Gomes Forte.**

—

EDITAL — JUIZO DE DIREITO DA 2.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL — CONCORDATA PREVENTIVA DE VICENTE COSTA FILHO — O dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber que neste juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, Vicente Costa Filho, negociante estabelecido nesta cidade, á praça Alvaro Machado n. 35, com filial em Alagôa Grande, deste Estado, á rua 1.° de Março, com o negocio de estivas, impetrou uma concordata preventiva, a fim de pagar 60%, por saldo de seu debito, em quatro prestações iguais, de seis em seis mêses, a contar da data em que transitar em julgado a sentença que homologar a concordata, oferecendo em garantia, um predio á avenida Vidal de Negreiros, nesta cidade, sob o numero 862, de propriedade de seus filhos menores, no valor de 48:000$000, um dito em Tambaú, á avenida João Mauricio, no bairro do Maceió, no valor de 8:000$000 e um dito em Alagôa Grande, deste Estado, á rua Buenos Aires, no valor 9:000$000, sendo estes dois ultimos de sua propriedade e todos livres e desembaraçados de qualquer onus. Tomada por termo a fiança com observancia das disposições de lei, encerrado os livros comerciais do impetrante, foi ouvido o representante do Ministerio Publico, que nada opoz e nomeado comissario na forma da lei a firma E. Gerson & C.ª, domiciliada nesta praça, credora do requerente, a qual aceitou a nomeação e assinou o respectivo termo de compromisso, tendo designado o dia 7 do mês de junho proximo, ás 9 1|2 horas, na sala das audiencias, á rua Epitacio Pessôa, no andar terreo do predio da Sociedade de Medicina, para a assembléia de credores, ficando suspensas quaisquer ações e execuções por ventura em andamento contra o dito devedor. Em virtude deste despacho o escrivão competente passa o presente edital e outro de igual teor, que será afixado no lugar competente e publicado pela imprensa, e com o qual convoco todos os credores do referido comerciante Vicente Costa Filho, para no dia, hora e local acima designados, sob a minha presidencia se reunirem em assembléia e depois de verificados os respectivos creditos, deliberarem sobre a concordata impetrada, sob pena de, á revelia, se proceder como de direito na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, 9 de maio de 1934. Eu, Justo Bernardino da Silva, escrivão interino a escrevi. (a) Sizenando de Oliveira. Está conforme com o original o qual me reporto; dou fé. Subscrevo e assino. O escrivão interino. **Justo Bernardino da Silva.**

—

ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

EDITAL N.° 1 — De ordem do sr. Ministro da Veneravel Ordem Terceira de São Francisco, ficam convidados todos os irmãos e irmãs da precitada Ordem, para assistirem na quinta-feira, 17 do corrente, ás seis e meia horas, na Capéla de São Francisco, uma missa que vai ser celebrada em ação de graça, na intenção do exmo. rev. Frei Romualdo Krumpelmann, que segue de viagem para a Europa.

Ordem Terceira, em João Pessôa, 14 de maio de 1934.

O secretario interino, **Evandro Medeiros.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, á rua Duque de Caxias, 326, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Dr. João Soares da Costa, medico, maior, filho dos falecidos João Soares da Costa, e Adelia Soares da Silva, e d. Maria Carmen Beltrão Cantalice, professora diplomada, menor, filha do falecido Francisco Diomedes Cantalice e de d. Maria Beltrão Cantalice, todos desta capital e sendo os nubentes solteiros.

Cleodon da Silva Costa, maior, funcionario publico estadual, filho de Salviano de Siqueira Costa e de Emilia da Silva Costa, e d. Joana Nobrega de Oliveira, menor, filha de Augusto Candido de Oliveira e da falecida Aline Ferreira da Nobrega Oliveira, tambem moradores nesta capital, sendo os nubentes solteiros.

Antonio Mandú da Silva, artista, maior, filho de Manuel Tomaz Junior e de Cordulina Maria da Conceição, moradores no Rio Grande do Norte, e d. Laura Amorim Freire, menor, filha de Joaquim Freire de Mendonça e de Idalia Freire de Mendonça, estes e os nubentes, que são solteiros, moradores nesta capital ás ruas Meira de Menêses e Monte Alegre.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

João Pessôa, 15 de maio de 1934. O escrivão, **Sebastião Bastos.**

—

FALENCIA DE S. CAVALCANTE & C.ª — PEDIDO DE REHABILITAÇÃO — EDITAL — O doutor Agripino Gouveia de Barros, juiz de direito da 3.ª vara da comarca desta capital, etc.

Faço saber aos credores e demais interessados da falencia de S. Cavalcante & C.ª, que por parte dos mencionados falidos me foi dirigida uma petição na qual se alega que os mesmos obtiveram quitação plena dos seus credores e se requer seja declarada por sentença a rehabilitação da aludida firma, tudo nos termos dos arts. 144 e seguintes do dec. n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com o prazo de trinta dias, dentro dos quais, qualquer credor ou prejudicado, poderá opor-se, por petição, ao pedido dos falidos, nos termos do art. 146 do citado decreto. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, capital do Estado da Paraíba, aos 15 dias do mês de maio de 1934. Eu, João Cancio Brainer, escrivão o escrevi. (Ass.) Agripino Gouveia de Barros. Conforme ao original; dou fé. João Pessôa, 15|5|934. O escrivão, **João Cancio Brainer.**

SECÇÃO LIVRE

PUBLICA FORMA DE UM DOCUMENTO, QUE ABAIXO SE DECLARA — Grande fabrica de Artefatos de Borracha. Renzo Bertello. Rua Oratorio, 22-24, (Zona 5) Telefone 9 — 0701. Telegr.: "Record". Codigos: "Ribeiro" e "Borges". São Paulo. Declaração. Declaro ao comercio em geral, que não são mais meus representantes no Estado da Paraíba os srs. H. Marinho & Cia., de João Pessôa, tendo sido derrogadas nesta data, as procurações que lhes conferí no dia 14 de janeiro de 1931, livro 117 folhas 99 e em 25 de junho de 1931 livro 121 folhas 126, no 10.° tabelionato de São Paulo, ficando extintos além desses todos os demais poderes conferidos aos citados srs. Declaro outrosim, que são meus atuais representantes no Estado da Paraíba os srs. Marinho & Cia., rua Barão da Passagem n.° 24. João Pessôa, com os quais devem ser tratados todos os negocios concernentes á minha firma. São Paulo, 19 de abril de 1934. Renzo Bertello. Era o que se continha em o dito documento, que me foi apresentado para ser reproduzido por copia legal e autentica, e ao qual me reporto, tendo do mesmo bem e fielmente extraído a presente publica forma, que depois conferi e concertei com o original, e por acha-la em tudo conforme a subscrevo e assino em publico e raso. Conforme ao original, dou fé. João Cancio Brayner. João Pessôa, 9|5|934.

—

AVISO

No proximo domingo, 20 do corrente, ás 9 horas da manhã, terá lugar a apreciação de corte e costura de alunas da Escola "Luc", no 1.° andar da residencia da professora representante, á Rua Duque de Caxias, 583.

A representante da Escola Normal de "Cortes Luc" — convida suas alunas e demais pessôas interessadas a comparecerem á sua residencia, á R. Duque de Caxias, 583, no proximo domingo das 13 ás 15 horas, para tratar sobre a exposição e entrega de diplomas.

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTIPOS — IM PRESSO EM MAQUINA ROTOPLAN A "DUPLEX"

ANO XLII | JOÃO PESSÔA (Paraíba) — Quarta-feira, 16 de maio de 1934 | NUMERO 105

TEMIVEL QUADRILHA DE LADRÕES E ASSASSINOS QUE A NOSSA POLICIA APRISIONOU NO INTERIOR DO ESTADO

A NOSSA REPORTAGEM CONSEGUE COMPLETOS INFÓRMES SÔBRE ESSA FELIZ DILIGENCIA

Como já tivemos ocasião de noticiar, em dias do mês de março do corrente ano fôra descoberta, no municipio de Patos, graças aos esforços e á atividade do tenente Lino Guedes, delegado de policia daquela localidade e com a eficiente condjuvação do prefeito Adelgicio Olinto, perigosa

A' esquerda o fazendeiro Cecilio Alves e sua esposa, pais de Manuel Cecilio da Silveira, assassinado pelo bando sinistro. — A' direita, marcado por um sinal, a vitima.

quadrilha de ladrões e matadores.

Tendo como chefe o individuo Silvino José de Oliveira, preso, ali, no dia 18 de outubro de 1932, por crime de moéda falsa, era a mesma composta de gente da peior especie, afeita ao assassinio, ao saque e ao roubo.

Durante quasi cerca de cinco anos, isto é, de 1929 a 1932, inumeros fôram os crimes praticados por essa terrivel malta, que tinha como campo de ação aquele e outros municipios, notadamente os de Campina Grande, Santa Luzia do Sabugi, Teixeira e Catolé, no Rio Grande do Norte.

des, em busca de locais mais seguros, sem que no entanto conseguisse, até então, a policia aprisionar o sinistro grupo.

Dentre os assassinios e roubos levados a efeito pela quadrilha se incluem: o do jovem de 19 anos de idade, Manuel Cecilio de Oliveira, filho do sr. Cecilio Alves, proprietario da fazenda "Urtigas", daquele municipio, ocorrido no dia 9 de julho de 1930 quando fora a mesma atacada; o do ancião Boaventura e de um seu filho na fazenda "Papagaio", numa manhã do mês de junho do mesmo ano, e consequente roubo, na importancia de 11:000$000; o de um infeliz cidadão de nome José Miguel, no lugar "Boqueirão", do Estado do Rio Grande do Norte, cujo cadaver foi encontrado depois enterrado na areia do rio; o do padre [illegible] Jacinto de Tal, no [illegible]do do Rio Grande do Norte e ao sr. João Anselmo, em sua fazenda "Botão", municipio de Santa Luzia do Sabugi.

Para maior facilidade de perpetração desses tenebrosos crimes, era um dos componentes do bando, o de nome Raimundo Jacinto, proprietario de caminhões nos quais transportava os seus assalariados, com a devida segurança e rapidez.

Mas, um fato, algo importante, veio contribuir para a perda do grupo, quando, ao ser levado a efeito um assalto em Puxinanã, foi preso e detido o individuo Angelo Francisco de Brito e a seguir o de nome Silvino de Oliveira, este ultimo em Patos, como passador de moéda falsa.

Ao ser preso, Angelo de Brito narrou em depoimento, todos os crimes da quadrilha de que era elemento da maior saliencia.

Diante das declarações de Angelo de Brito, a policia de Patos, com a decidida cooperação do prefeito Adelgicio Olinto, prosseguiu tenazmente nas demais deligencias, conseguindo capturar os restantes elementos da sucia criminosa, cujos principais são: Manuel Henrique da Silva, Raimundo Jacinto, João Paz, Manuel Paz II, José Bento de Araujo, José Alves da Silva, José Valdevino, Manuel Ribeiro, Artur Aires Cavalcanti, Josias Gabriel, Manuel Tiburcio de Lucena, vulgo "Manuel Batata", Pedro Paz de Lucena, Antonio Francisco de Lucena, vulgo "Antonio Paz", Manuel Cruz de Oliveira, Cicero Sebastião Diniz, vulgo "Cicero Ramada", Manuel Faustino de Sousa, vulgo "Manuel Ramada", Francisco e João Ramada, José Tereza e Francisco Carrapicho.

Acompanhado de longo e circunstanciado relatorio, o tenente Lino Guedes, delegado de Patos, enviou, ao juiz de Direito daquela comarca, o

O grupo de facinoras capturado pela nossa policia, vendo-se no medalhão o chefe do bando Silvino José de Oliveira, que se acha recolhido á Cadeia desta Capital.

Entre os componentes do bando figuravam em primeiro plano, além de Silvino de Oliveira, os não menos celebres Manuel Paz, Manuel Henrique da Silva, vulgo "Né Marinho", José Capitão e Raimundo Jacinto, que, visando o assalto ás bolsas das suas vitimas tiravam-lhes ainda a vida, obrigando, dessa fórma, a muitas familias abandonarem suas proprieda-

lugar "Mãe Dagua", municipio de Teixeira; assalto e roubo ao sr. Manuel Alves Fernandes da Costa, na sua fazenda "[illegible]"; ao sr. Avelino Telo, na sua propriedade "Emas"; ao sr. José Vicente de Oliveira, no lugar "Pilões"; ao sr. Manuel Antão de Medeiros, residente em Maipá, municipio de S. João do Sabugi, Es-

inquerito instaurado em torno ao fato, o qual abrange trezentas e tantas paginas, para que sejam devidamente punidos pela justiça esses inimigos da tranquilidade publica.

NOMEAÇÕES NA PASTA DA JUSTIÇA

O sr. Antunes Maciel explica a "A Noite" a razão da creação dos novos cargos

RIO, 15 (Nacional) — Na pasta da Justiça fôram assinados hoje, além de outros, os seguintes decretos: nomeando Danilo Bracet, Jacinto Teixeira Pinto, Alfredo Ewbank e Epitacio Pessôa Cavalcanti para depositarios judiciarios; Eugenio Martinho Pinto, para substituto de juiz de menores; Francisco Constant de Figueirêdo, para curador das massas falidas; o procurador da Republica na secção de São Paulo, Fernando Maximiliano Pereira Santos, para 2.° procurador criminal da Republica na secção do Districto Federal; João Coêlho Branco, curador de orfãos; o promotor de justiça da Policia Militar Claudio Dubeaux Colares Moreira, para 5.° promotor publico adjunto; o 5.° promotor publico adjunto, Ananias Teofilo Serpa, para 1.° promotor publico adjunto; Francisco de Sá Antunes, para adjunto de curador de menores; Aurelio Castelo Branco, para procurador da Republica na secção de São Paulo; Antonio Marques Reis, para promotor de justiça da Policia Militar; e Herbert Canabarro Reichardt, para advogado da Policia Militar.

Tendo esses decretos dado margem a outros e devido alguns jornais criticarem dizendo que os mesmos fôram creados para favorecer determinados protegidos, o ministro da Justiça fez as seguintes declarações a "A Noite": "Fôram creados quatro lugares de curadores, quatro de depositarios, o de juiz substituto de menores e o de adjunto de curador de menores, tudo feito depois de meticuloso estudo do desembargador Alvaro Goulart de Oliveira, procurador geral do Distrito e também sob proposta do sr. Burle Figueirêdo, juiz de menores.

Não ha sacrificio para o Tesouro nem muito menos escandalos que arrepiassem a epiderme das vestais.

A majoração de despesa com lugares novos, com a uniformização de vencimentos, será coberta vantajosamente pela abolição das custas até hoje cobradas para o ministerio publico.

Essas custas, que passarão a ser pagas em selos, segundo o calculo da Procuradoria, produzirão uma receita que compensará a despesa e deixará saldos.

Acresce que foi extinto o lugar de 2.° procurador criminal da Justiça Federal, que acusará á margem 52:000$000 em favor dos cargos creados.

O assunto que é velho e maduramente meditado compreende providencias necessarias e efeitos moralizadores de evidente utilidade publica.

Nem eu me prestaria a aumentar cargos em momento de penuria orçamentaria simplesmente para satisfazer interesses pessoais.

Fui ministro sem pretender e não dou passo para conservarme em tais alturas. Ao contrario, meu desejo é deixar o cativeiro e conseguintemente não tenho por que procurar proselitismos e gratidões, aliás muito transitorias em regra.

Quanto aos depositarios também não pesarão estes ao Tesouro, visto caber-lhes os proventos eventuais, percebidos pelos depositarios. **(A União).**

CAPITANIA DOS PORTOS

Esta repartição AVISA aos interessados, que as embarcações não devem fundear nem manobrar nas proximidades da boia que serve para amarração dos aviões da Companhia PANAIR, em Cabedêlo.

São convidados os proprietarios de cadernetas matriculas a comparecer quanto antes, a fim de receberem as mesmas que já se acham "visadas".

Companhia Melhoramentos de São Paulo

Uma emprêsa que honra o Brasil

Acha-se nesta capital o estimavel cavalheiro sr. J. Alves Dias, representante da Cia. Melhoramentos de São Paulo, uma das emprêsas mais progressistas do grande Estado brasileiro, quiçá de todo o país.

S. S. vem realizando uma excursão de propaganda da mesma Cia., pelo norte da Republica, conseguindo os mais promissores resultados.

Nesta capital, o sr. Alves Dias fará exibir uma interessante pelicula, em duas partes, sobre os empreendimentos da Cia. Melhoramentos de São Paulo, focalização esta que terá lugar na proxima sexta-feira, no Cine Teatro "Rio Branco".

A Cia. Melhoramentos de São Paulo vem se distinguindo, com muita atividade, na produção, em larga escala, de papel com materia prima exclusivamente brasileira, dispondo, para isso, de grandes plantações de arvores situadas em terrenos das suas fabricas. Salienta-se, ainda, no país, pela elevada produção de obras graficas, como sejam livros escolares, obras de literatura e outras que, pela sua perfeição, nada ficam a desejar do similar estrangeiro.

Ontem á noite, o sr. J. Alves Dias esteve em visita á redação desta folha, acompanhado do nosso amigo professor José de Mélo, diretor do Ensino Primario do Estado.

SERVIÇO AÉREO

Da agencia da "Panair", nesta capital, recebemos o seguinte:

"João Pessôa, 15 de maio de 1934: Ilmo. sr. diretor da "A União": — João Pessôa — Amo. e sr. Pedimos dar publicidade ao telegrama abaixo, recebido da "Panair do Brasil, S. A.", Rio de Janeiro, n|d:

"Panair — João Pessôa — Autorisamos avisar publico serviço João Pessôa restabelecido com escala aeroporto Cabedêlo — "Panair". Saudações atenciosas. P.P. Sociedade Anonima Wharton Pedrosa. Oliver von Shosten, gerente."

A estréia do Circo Sarrasini

RIO, 15 — (Nacional) — Estreiando, ontem, o Circo Sarrasini apanhou tão grande enchente que prejudicou o espetaculo, havendo espectadores até no picadeiro.

O diretor do Circo suspeita que hajam falsificado entradas, pois, assegura que não foram vendidos ingressos além da lotação. (A União).